

## ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PORTARIAS

**PORTARIA-TSE N. 47 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026**

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base nos arts. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e 17 da Resolução-TSE n. 22.582, de 30 de agosto de 2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE n. 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI n. 2026.00.000001342-8,

RESOLVE: Art. 1º Conceder promoção funcional às servidoras e aos servidores a seguir:

Cargo: técnico judiciário

| Nome                            | Área/Especialidade                              | Classe/Padrão |      | Efeitos financeiros<br>(a partir de) |
|---------------------------------|-------------------------------------------------|---------------|------|--------------------------------------|
|                                 |                                                 | De            | Para |                                      |
| Indiara Linhares Alves          | Administrativa                                  | A5            | B6   | 10/1/2026                            |
| Juliana Hatem Coelho            | Administrativa                                  | B10           | C11  | 18/1/2026                            |
| Luiz Fernando Santiago de Sousa | Administrativa                                  | A5            | B6   | 10/1/2026                            |
| Rafael Pereira dos Santos       | Apoio Especializado/<br>Programação de Sistemas | A5            | B6   | 10/1/2026                            |
| Vanessa Freitas Paes            | Apoio Especializado/<br>Programação de Sistemas | A5            | B6   | 10/1/2026                            |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA-TSE N. 48 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026**

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base nos arts. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e 17 da Resolução-TSE n. 22.582, de 30 de agosto de 2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE n. 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI n. 2026.00.000001339-8,

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão funcional às servidoras e ao servidor a seguir:

Cargo: analista judiciário

| Nome                        | Área/Especialidade                      | Classe/Padrão |      | Efeitos financeiros<br>(a partir de) |
|-----------------------------|-----------------------------------------|---------------|------|--------------------------------------|
|                             |                                         | De            | Para |                                      |
| Elisa Raquel Sousa Oliveira | Apoio Especializado/<br>Biblioteconomia | A1            | A2   | 24/1/2026                            |
| Rodrigo Santos da Mata      | Administrativa/Contabilidade            | A2            | A3   | 16/1/2026                            |
| Sabrina Ceccon Souto Maior  | Administrativa/Contabilidade            | A2            | A3   | 16/1/2026                            |